



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 017/2025

Salto do Jacuí/RS, 10 de dezembro de 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.882, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$ 5.450,68, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí
Função: Legislativa
Sub-Função: Ação Legislativa
Programa: Gestão do Poder Legislativo
Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção do Prédio e Instalações
Natureza da Despesa: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros PJ
Recurso: 500 – Livre
R\$ 5.450,68

TOTAL: R\$ 5.450,68

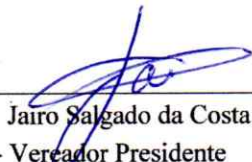
Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas
Natureza da Despesa: 3390.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas de Locomoção
Recurso: 500 – Livre
R\$ 5.450,68

TOTAL: R\$ 5.450,68

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de dezembro de 2025.


Jairo Salgado da Costa
- Vereador Presidente -


Jucimar Borges da Silveira
- Vereador Vice-Presidente -


Sandro Drum
- Vereador – 2ª Secretário -